



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP Nº 200/2021, de 03 de maio de 2021.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 273/1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Oeiras do Pará, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos Artigos 74 a 77 da Lei nº 273 de 09 de julho de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Oeiras do Pará, **LICENÇA PRÊMIO**, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **FRANCISCA COSTA CARDOSO**, matrícula nº 010474-4, ocupante do cargo de "AGENTE DE PORTARIA", do Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para gozo no período de 04 de maio a 30 de outubro de 2021, referente ao decênio 2010/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2021, devendo a servidora apresentar-se na **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana** para reassumir suas funções no primeiro dia útil após o término da licença, sob pena de sanções administrativas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

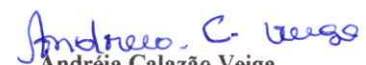
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 03 de maio de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de maio de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03 / 05 /2021.


Andréia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto nº 022/2021